

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. LOCAL, HORA E DATA:** Realizada na sede da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), com a participação dos membros do Conselho de Administração, por meio de videoconferência, nos termos do art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento Interno”), às 17:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2026.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada em face da presença da totalidade dos membros em exercício, a saber: Roberto Duque Estrada de Sousa, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Túlio Capeline Landin e Pedro Lins de Albuquerque Barbosa.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Roberto Duque Estrada de Sousa e secretariados por Tania Maria Camilo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta para a realização de resgate compulsório, nos termos do artigo 4º, parágrafo 5º, da Lei 6.404/1976, de ações em circulação remanescentes (“Ações Remanescentes”) (“Resgate Compulsório”), bem como sua submissão à assembleia geral, a ser convocada pela Companhia (“AGE”); **(ii)** a proposta para o cancelamento da totalidade das Ações Remanescentes adquiridas no âmbito de Resgate Compulsório, sem modificação do valor do capital social, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, bem como sua submissão à AGE; **(iii)** a proposta para a consolidação do Estatuto Social; **(iv)** a convocação da AGE; e **(v)** a autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das matérias tratadas na presente reunião.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas:

- 5.1.** Aprovar a proposta para a realização do Resgate Compulsório, bem como sua submissão à AGE.
  - 5.1.1.** Consignar que os termos e condições do Resgate Compulsório, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis e o disposto no item 8 do edital da oferta pública para aquisição de ações ordinárias unificada nas modalidades voluntária e para cancelamento de registro da Companhia, serão divulgados por meio de Aviso aos Acionistas.

**5.2.** Aprovar a proposta para o cancelamento da totalidade das Ações Remanescentes adquiridas no âmbito de Resgate Compulsório, sem modificação do valor do capital social, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, bem como sua submissão à AGE.

**5.3.** Aprovar a proposta para a consolidação do Estatuto Social.

**5.4.** Aprovar a convocação da AGE.

**5.4.1.** Consignar que, em razão do cancelamento do registro de emissor da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários em 30 de janeiro de 2026, nos termos do Ofício nº 47/2026/CVM/SEP/GEA-1, a Companhia tornou-se companhia fechada, de modo que o prazo de convocação aplicável às assembleias gerais, nos termos do art. 124, § 1º, I, da Lei nº 6.404/1976, será de, no mínimo, 8 (oito) dias em primeira convocação e 5 (cinco) dias em segunda convocação.

**5.5.** Aprovar a autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das matérias tratadas na presente reunião.

**6.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, em formato sumário, a qual foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e pela Secretaria.

*Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.*

Rio de janeiro, 02 de fevereiro de 2026

**Mesa:**

---

Roberto Duque Estrada de Sousa  
Presidente da Mesa

---

Tania Maria Camilo  
Secretária